



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 16/2017.

Aos 06 de março de 2017.

Revoga a Portaria nº 06, de 10 de março de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

Considerando a promulgação da Lei nº 1.341, de 08 de fevereiro de 2017, que “*dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Costa Rica – MS, e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Portaria nº 06, de 10 de março de 2015, “*que regulamenta a concessão de diárias e uso dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Costa Rica*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de março de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente